



## 2º TERMO ADITIVO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**  
Contratada: **B S A COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP**  
Referência: **Tomada de Preços nº 10/2014 – Contrato nº 160/2014.**  
Processo n.º **3449/2015**

Pelo presente Termo de Aditamento, a **Prefeitura Municipal de Pilar do Sul**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, **Sra. Janete Pedrina de Carvalho Paes**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 83188368 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 165.243.178-07, residente e domiciliada na Rua Pedro José Paes, 170 – Bairro Jardim Esperança - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **B S A COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 13.160.991/0001-11, com sede na Cidade de Carapicuíba, na Avenida Eugenia, nº 753, Bairro Vila Silvania, CEP: 06322-010, Tel. (11) 4164-3650 \_ 7736-8188, e-mail: vendasbsacomercial@gmail.com , neste ato representada pelo Sr. **Benedito Saldanha Alves**, portador do RG n.º 9.193.237-3 e CPF n.º 771.977.128-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 01** – Fica aditado o contrato original em sua Cláusula 14, para constar a prorrogação do prazo de vigência, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2015, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo 3449/2015.

**CLÁUSULA 02** - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original e termo aditivo anterior.

**CLÁUSULA 03** - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 15 de julho de 2015.

Janete Pedrina de Carvalho Paes  
Prefeita Municipal  
Contratante

Juarez Márcio Rodrigues  
Secr .de Negócios Jurídicos e Tributários

José Francisco de Almeida  
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio

Juliana Honda dos Santos Almeida  
Secretária de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

Benedito Saldanha Alves  
B S A COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP  
Contratada

Testemunhas

.....  
RG:

.....  
RG: